



Prenotação: <b>95.841</b>		Para serviços Online acesse-> <a href="https://www.1oficiosga.com.br/">https://www.1oficiosga.com.br/</a>		
Data de Entrada: 30/03/2026	Hora: 11:40	Data prevista 13/04/2026	Validade da Prenotação: 27/04/2026	Reingresso em:
Natureza: CONSOLIDAÇÃO			Recepcionado por: Sara	
Outorgante: SANDRA CRISTINA HENRIQUE DE MELO		Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Telefone: (48)3707-0773		Depósito prévio R\$ 870,21
Email cesavbu13@caixa.gov.br		R\$ 754,41		

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO CEC 242458. PEDIDO INTIMAÇÃO 86.736. CERT. ITIV E REQUERIMENTO. MAT. Nº 31.655.

Sara  
sara

Apresentante



1º - Ofício de São Gonçalo do Amarante  
 TABELIÃO Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
 Rua do Largo, 11 - Amarante - São Gonçalo do Amarante-RN  
 CNPJ: 08.565.335/0001-69

RECIBO

QTD.	DESCRICAO	AVERS. COM VALOR DECLARADO	VALOR
1	RECEBEMOS A IMPONENCIANCIA ABAIXO REFERENTE A: 155.152 R_L_P-95841		81000,00
	AVALIAÇÃO		439,56
	Cartório		122,41
	FDJ		35,68
	FRMP		40,80
	FCRCPN		21,98
	ISS Lei 610/2017		1,15
	PGE		
1	AVERS. DE ADITAMENTO		58,88
	Cartório		18,72
	FDJ		5,46
	FRMP		6,24
	FCRCPN		2,95
	ISS Lei 610/2017		0,58
	PGE		
1	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo		36,82
	Cartório		11,84
	FDJ		3,45
	FRMP		3,95
	FCRCPN		1,84
1	REGIÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTRO		36,82
	Cartório		11,84
	FDJ		3,45
	FRMP		3,95
	FCRCPN		1,84
	ISS Lei 610/2017		
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>870,21</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>			
PIX			754,41
ANTERIORES			115,80
APRESENTANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
DOC			
APRESENTANTE	00360305-000104		
ATENDENTE	MANOEL ROMÃO		
ocodôd:	10/04/2026		
ATENDIMENTO:	1.063.379		

Florianópolis, 17/03/2026

Ao  
1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

**AVERBADO**

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440180203**, registrado na matrícula(s) nº(s). **31655**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
  - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **SANDRA CRISTINA HENRIQUE DE MELO, CPF: 812.516.534-72**.
  - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
  - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 81.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana  
Gerente de Centralizadora  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4AK3K-HDHXP-X2C7J-BM94G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4AK3K-HDHXP-X2C7J-BM94G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

**AVERBADO**

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



AVERBADO

**ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE**  
**SAO GONCALO DO AMARANTE/RN**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s): SANDRA CRISTINA HENRIQUE DE MELO**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844440180203 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 18/10/2012, devidamente registrado na matrícula n.º 31655, neste cartório, o imóvel situado à Rua João Ângelo da Fonseca, s/n, Casa 03, Lote 366, Quadra 15, Loteamento São Francisco, Bairro: Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante, RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). SANDRA CRISTINA HENRIQUE DE MELO CPF: \*\*\*.516.534-\*\*, residente(s) à Rua Rua Projetada, 93 - Sn Casa 03 -Loteamento S O. SAO GONCALO DO - RN, Rua Jose Basilio do Nascimento Loteamento, 366 - Casa 3 - Sao Francisco. SAO GONCALO DO Amarante - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.225,86, posicionada até 10/12/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 27 de Novembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/J/P)  
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo  
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único; Lei 9.514, art. 27, § 10.  
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



**EM BRANCO**

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

**AVERBADO**

**ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE**  
**SAO GONCALO DO AMARANTE/RN**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s): SANDRA CRISTINA HENRIQUE DE MELO**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844440180203 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 18/10/2012, devidamente registrado na matrícula n.º 31655, neste cartório, o imóvel situado à Rua João Ângelo da Fonseca, s/n, Casa 03, Lote 366, Quadra 15, Loteamento São Francisco, Bairro: Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante, RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). SANDRA CRISTINA HENRIQUE DE MELO CPF: \*\*\*.516.534-\*\*, residente(s) à Rua Rua Projetada, 93 - Sn Casa 03 -Loteamento S O. SAO GONCALO DO - RN, Rua Jose Basilio do Nascimento Loteamento, 366 - Casa 3 - Sao Francisco. SAO GONCALO DO Amarante - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.225,86, posicionada até 10/12/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 27 de Novembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

**DIÁRIO REGISTRAL**

Editora e jornalista responsável: Ana Lulza Pürri (5.523/JP)  
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo  
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.  
Regulamentação: [www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online](http://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online)



**EM BRANCO**

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



AVERBADO

**ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE**  
**SAO GONCALO DO AMARANTE/RN**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97- Intimado(s): SANDRA CRISTINA HENRIQUE DE MELO**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844440180203 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 18/10/2012, devidamente registrado na matrícula n.º 31655, neste cartório, o imóvel situado à Rua João Ângelo da Fonseca, s/n, Casa 03, Lote 366, Quadra 15, Loteamento São Francisco, Bairro: Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante, RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). SANDRA CRISTINA HENRIQUE DE MELO CPF: \*\*\*.516.534-\*\*, residente(s) à Rua Rua Projetada, 93 - Sn Casa 03 -Loteamento S O. SAO GONCALO DO - RN, Rua Jose Basilio do Nascimento Loteamento, 366 - Casa 3 - Sao Francisco. SAO GONCALO DO Amarante - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.225,86, posicionada até 10/12/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 27 de Novembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

**DIÁRIO REGISTRAL**

Editora e jornalista responsável: Ana Luíza Purri (5.523/JP)  
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo  
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.  
Regulamentação: [www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online](http://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online)



**EM BRANCO**



**GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**  
**PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)**  
**Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual**

Unid. Movto	Dv	Número Contrato	Dv	Tipo Pedido	Data Evento (de)	Seq	Código Atualiz.	UNO	Dv							
										00	08	44	44	01	80	20
Nome mutuário																
SANDRA CRISTINA HENRIQUE DE MELO																

Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01 130326	01		2312,22		D
01					D
01					D
01					D
01					D
01					D
Total			2312,22		
Total					

Este recibo refere-se a:

Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

15.03.26

Assinatura do **LUCIANO LIMA DE OLIVEIRA** <sup>ago:</sup>  
 Assistente de Verejo  
 Matr. 108.042-6  
 Agência Eletron/RN  
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2898C-MLCSY-QGTWC-K763S

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2898C-MLCSY-QGTWC-K763S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

**AVERBADO**

**EM BRANCO**



**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420**

**Certifica que este título foi prenotado em 30/03/2026 sob o número 95841**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO**

### Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202600953230021497FAB		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0031655-42
CADASTRO MUNICIPAL Nr. Selo: RN202600953230021498TZD	AV- 4	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0031655-42
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202600953230021499ZRP	AV- 5	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0031655-42



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202600953230018392PBA**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 17 de abril de 2026

*Oficial*

<b>Emolumentos</b>	R\$	572,08
FDJ	R\$	164,81
FRMP	R\$	48,04
FCRCPN	R\$	54,94
ISS	R\$	28,61
FUNAF	R\$	1,73
<b>Total</b>	R\$	870,21

**AVERBADO**

**EM BRANCO**

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM nº 095323.2.0031655-42

MATRICULA 31.655

DATA – 10/07/2012

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 03, constituída de 01 varanda, 01 sala de estar/jantar e cozinha americana, 02 dormitórios, 01 banheiro social e 01 área de serviço, sendo 53,45m<sup>2</sup> de área individual; área do terreno de uso exclusivo de 81,60m<sup>2</sup>; área de terreno de uso comum de 30,90m<sup>2</sup> e fração ideal de 11.250,0000/45.000 avos do Condomínio Residencial Multifamiliar, situado na RUA PROJETADA 93, S/N, LOTE 366 DA QUADRA 015 DO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, em São Gonçalo do Amarante/RN. PROPRIETÁRIA – a empresa DOBE ARQUITETURA E SERVICOS LTDA sociedade empresária limitada, com sede na rua Lafayette Lamartine, 1921, Candelária, em Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.570.231/0001-80, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCERN sob nº 2420416324, neste ato representada pela Sra. Christyane Emanuelle Meneses Paiva Seabra (RG. nº 1.333.067-SSP/RN e CPF/MF. nº 012.856.284-62) brasileira, casada, administradora. REGISTRO ANTERIOR - Havido por força da matrícula 6.239, em data de 29/11/2011 do livro nº "2" de RG deste CRI. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDJ 7000001154989 FRMP 000000234443

*Denise Maximino*  
Substituta  
03.4.5119.714-92

AV.01-31.655 – em 25/10/2012 – Procedo a esta averbação, por força da apresentação da CERTIDÃO DE ENDEREÇO Nº 297/2012, datada de 23 de outubro de 2012, firmada pelo Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – José Rafael Duarte Júnior, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da empresa DOBE ARQUITETURA E SERVICOS LTDA, obedece ao seguinte endereço oficial: Rua João Ângelo da Fonseca, s/n, Casa 03, Lote 366 da Quadra 15, integrante do Loteamento denominado "SÃO FRANCISCO", Rego Moleiro, em SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. Todo o referido é verdade e dou fé. O Oficial. Guia de Recolhimento do FDJ nº 700000150682 e FRMP 000000278747. O Oficial.

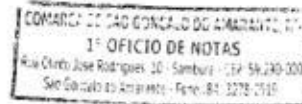
COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Orlino José Rodrigues 11 - Sombria - CEP: 59.290-000  
São Gonçalo do Amarante - Fone: 34 3276-2912

R.02-31.655 - em 25/10/2012 – Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha casa Minha Vida, com força de escritura datado de 18/10/2012, a empresa proprietária, supra nominada e qualificada; VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s) COMPRADOR(ES) - SANDRA CRISTINA HENRIQUE DE MELO (RG. 002978888-SSP/RN e CPF/MF 812.516.534-72) brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada na Rua Trinta e Um de Março, 1912, Lj. 5, Candelária, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 71.920,00 (setenta e um mil novecentos e vinte reais), data supra. Guia FDJ 7000001250724 e FRMP 000000278761. O Oficial.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Orlino José Rodrigues 11 - Sombria - CEP: 59.290-000  
São Gonçalo do Amarante - Fone: 34 3276-2912

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

**R.03-31.655** – em 25/10/2012 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o(s) Outorgado(s) Comprador(es) **SANDRA CRISTINA HENRIQUE DE MELO**, supra qualificado(s), na qualidade de Devedor(es) Fiduciante **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido a Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia FDJ 7000001250724 e FRMP 000000278761. O Oficial.



**AV-4 – 31.655 (Cadastro Municipal)**  
**DATA: 17/04/2026**

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, “b”, da Lei nº 6.015/1973, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: **a) Inscrição nº 3.0002.026.01.0045.0003.9; e b) Sequencial nº 1059659.3.** A presente averbação tem por base a Certidão de Quitação do ITIV nº 092.437, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que fica arquivada neste Cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 58,88; FDJ: R\$ 18,72; FRMP: R\$ 5,46 (guia nº 3074957); FCRCPN: R\$ 6,24; ISS: R\$ 2,95; e FUNAF: R\$ 0,58. Pedido CEC nº 242458. Protocolo Intimação nº 86.736. Protocolo nº 95.841 – datado de 30/03/2026.  
Selo Digital: RN202600953230021498TZD.

Averbado por:  VANESSA VIANA DA SILVA MACÁRIO

**AV-5 – 31.655 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**  
**DATA: 17/04/2026**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 17/03/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 092.437, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 31/03/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **SANDRA CRISTINA HENRIQUE DE MELO** (C.I. RG nº 002978888 - SSP/RN e CPF/MF nº 812.516.534-72), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações dos editais nos dias 04, 05 e 08 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.0180203-6** datado de **18/10/2012**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 71.920,00** (setenta e um mil novecentos e vinte reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 35,68 (guia nº 3101389); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CEC nº 242458. Protocolo Intimação nº 86.736. Protocolo nº 95.841 - datado de 30/03/2026.  
Selo Digital: RN202600953230021499ZRP.

Averbado por:  VANESSA VIANA DA SILVA MACÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
 REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

**1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617  
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da Matricula nº 095323.2.0031655-42, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 22/04/2026.

Eu \_\_\_\_\_

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202600953230022183TAG**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 2,22
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,64

Protocolo: 51338

Data da expedição: 22/04/2026